



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.202698/2023-52

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 946526 (09/2023), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - CPF: XXX.381.567-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

CNPJ: 07.777.800/0001-62

UG: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia **GESTÃO:** 26351

REPRESENTANTE: Georgina Gonçalves dos Santos - CPF: XXX.137.195-XX

CARGO: Vice Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Campus Universitário da UFRB - Cruz das Almas/Bahia **CEP:** 44.380-000

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Formação de Agentes de Promoção da Igualdade Racial com foco em Turismo Étnico Quilombola e Cigano".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 946526 (09/2023), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **TED nº 946526 (09/2023)**, fica prorrogado de 29 de janeiro de 2026 para **31 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 29/01/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57363638** e o código CRC **8D5151EA**.

Referência: Processo nº 21290.202698/2023-52.

SEI nº 57363638